

Administrador da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. (1993-2002).
 Director do MBA — Comportamento Organizacional (1995-1998) e docente em programas avançados para executivos na Universidade Católica Portuguesa (1994-2005).
 Assessor da comissão executiva no Grupo Banco Espírito Santo (1996-2004), com funções de coordenação das políticas de recursos humanos do Grupo.
 Professor catedrático convidado da Universidade Lusíada de Lisboa (2001-2005) e director e professor da pós-graduação de Gestão de Pessoas/RH.

Despacho n.º 16 411/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Isabel Dias Calado André Bandeira licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Isabel Dias Calado André Bandeira, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Caixa Geral de Aposentações

Declaração n.º 163/2005 (2.ª série). — Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Manuel Godinho Rebocho, segundo-sargento (11447268) do Estado-Maior do Exército, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 1992, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Luís Jorge Valério Palma, escrivão de direito do 5.º Juízo Cível de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 1997, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

14 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 16 412/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de meu adjunto o licenciado Gonçalo de Saldanha da Bandeira Botelho de Sousa.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 413/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Carla Alexandra da Silva Freire, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 12 de Julho de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Camall*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 6996/2005 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar do regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Faz-se saber que a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo regulamento, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contato, na categoria oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de Agosto de 2005 (incorporação a 30 de Setembro de 2005).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2005, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura;
- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas para preenchimento das vacaturas na respectiva classe:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura):

- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas (duas vagas);
- Licenciatura em Direito (duas vagas);
- Licenciatura em Química (uma vaga);
- Licenciatura em Informática (uma vaga).

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469; Fax: 213945566;

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

11 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 414/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de radaristas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9327102, segundo marinheiro R RC Tiago Filipe Pedras Danças.

Promovido a contar de 15 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302600, primeiro-marinheiro R Ricardo Alexandre Gonçalves Henriques.

11 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.